

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 91/2025

A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências previstas na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo, em razão de infração de trânsito devidamente constatada, com encaminhamento por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos aos endereços dos proprietários dos veículos, conforme consta no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, sendo consideradas válidas para todos os efeitos legais, nos termos do art. 282 do CTB. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, bem como que não foi apresentada defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito no prazo legal, ou ainda, que tais manifestações foram indeferidas ou não conhecidas, e que foi observado o disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, procede-se à presente notificação. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto de 20% (vinte por cento) até a data de vencimento indicada neste edital. O infrator poderá interpor RECURSO contra a penalidade perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), até a data limite indicada, mediante apresentação de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

I - requerimento de defesa prévia ou de recurso;

II - cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;

III - cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;

IV - documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e

V - procuração, quando for o caso.

O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (ctu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (ctu.recife.pe.gov.br)).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
ATS4I61	FD00033540	17/06/2025	5746/1	R\$130,16	22/09/2025
OGD5J86	ID06255336	16/04/2025	5568/0	R\$195,23	06/08/2025
OGG3D67	FD00033807	18/06/2025	7455/0	R\$130,16	22/09/2025
OYO3G06	ID06300039	11/04/2025	5568/0	R\$195,23	08/08/2025
OYZ3274	ID06175203	07/06/2025	5550/0	R\$130,16	08/09/2025
PCV6H50	ID06615021	17/04/2025	5550/0	R\$130,16	08/08/2025
PDB8187	FD00012098	01/05/2025	7455/0	R\$130,16	11/08/2025
PDI7839	ID06305073	03/04/2025	5550/0	R\$130,16	08/08/2025
PDJ5319	FD00015101	01/05/2025	7455/0	R\$130,16	18/08/2025
PDX4D98	SR00003273	29/04/2025	7587/0	R\$293,47	06/08/2025
PEB6I03	ID06545199	19/05/2025	5541/2	R\$195,23	20/08/2025
PEB6I03	ID06595115	19/05/2025	7625/2	R\$293,47	20/08/2025
PEN2398	ID06290121	24/05/2025	5541/2	R\$195,23	25/08/2025
PET2F09	FD00028383	08/06/2025	7463/0	R\$195,23	15/09/2025
PUV2813	ID06575421	02/06/2025	5550/0	R\$130,16	03/09/2025
PWT5A53	PD00030302	24/06/2025	7455/0	R\$130,16	22/09/2025
QYI1I84	FD00031385	13/06/2025	6041/2	R\$195,23	22/09/2025
QYL4D82	FD00021864	23/05/2025	5746/1	R\$130,16	25/08/2025
QYQ2G77	ID06540044	07/05/2025	5568/0	R\$195,23	07/08/2025
RDA2D56	ID06255339	16/04/2025	5568/0	R\$195,23	06/08/2025
RZE2H66	PD00013737	06/05/2025	7455/0	R\$130,16	11/08/2025
RZO6H56	FD00003276	15/04/2025	7455/0	R\$130,16	06/08/2025
RZQ2I39	FD00003271	15/04/2025	7455/0	R\$130,16	06/08/2025
SIT9D10	ID07015158	10/05/2025	7625/1	R\$293,47	11/08/2025
SNL9D15	ID06300047	17/04/2025	5541/3	R\$195,23	08/08/2025
SNN0B18	FD00015083	01/05/2025	7455/0	R\$130,16	18/08/2025
SNN0B18	ID06550089	06/06/2025	6050/2	R\$293,47	08/09/2025
SNP3B38	ID06370184	07/05/2025	5541/2	R\$195,23	06/08/2025
SNQ0B03	FD00031928	15/06/2025	7455/0	R\$130,16	22/09/2025
SOA5C80	ID06575445	04/06/2025	7340/0	R\$130,16	03/09/2025
SOD3C69	ID06910007	02/04/2025	5541/2	R\$195,23	08/08/2025
SON6J55	ID06770056	16/04/2025	5541/3	R\$195,23	06/08/2025

Recife, 04 de Julho de 2025.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.